

# **Censo Demográfico 2022**

**Notas metodológicas 01/2025**

**Grade Estatística**

Presidente da República

**Luiz Inácio Lula da Silva**

Ministra do Planejamento e Orçamento

**Simone Nassar Tebet**

**INSTITUTO BRASILEIRO  
DE GEOGRAFIA E  
ESTATÍSTICA - IBGE**

Presidente

**Marcio Pochmann**

Diretora-Executiva

**Flávia Vinhaes Santos**

**ÓRGÃOS ESPECÍFICOS SINGULARES**

Diretoria de Pesquisas

**Gustavo Junger da Silva**

Diretoria de Geociências

**Maria do Carmo Dias Bueno**

Diretoria de Tecnologia da Informação

**Marcos Vinícius Ferreira Mazoni**

Centro de Documentação e Disseminação de Informações

**José Daniel Castro da Silva**

Escola Nacional de Ciências Estatísticas

**Paulo de Martino Jannuzzi**

**UNIDADE RESPONSÁVEL**

Centro de Documentação e Disseminação de Informações

Coordenação de Atendimento e Informação

**Danielle Sampaio Barreiros**

Ministério do Planejamento e Orçamento  
**Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE**  
Centro de Documentação e Disseminação de Informações  
Coordenação de Atendimento e Informação

# **Censo Demográfico 2022**

**Notas metodológicas 01/2025**

**Grade Estatística**



Rio de Janeiro  
2025

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

**Av. Franklin Roosevelt, 166 - Centro - 20021-120 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil**

© IBGE. 2025

# Sumário

|                                             |    |
|---------------------------------------------|----|
| Apresentação .....                          | 4  |
| Definições e características .....          | 5  |
| Atualização da Grade Estatística 2022 ..... | 6  |
| Disseminação .....                          | 10 |
| Referências .....                           | 13 |
| Glossário .....                             | 14 |

# Apresentação

A atualização da Grade Estatística do IBGE com os dados do Censo Demográfico 2022 é um marco importante no planejamento e desenvolvimento socioeconômico do Brasil. A Grade Estatística, que consiste em um sistema de disseminação de dados estatísticos baseado em células regulares, proporciona um nível detalhado de informações demográficas. A atualização com dados recentemente coletados oferece uma visão precisa e atualizada das características populacionais de todo o território nacional, permitindo a formulação de políticas públicas mais eficazes e direcionadas.

Com a inclusão dos dados do Censo Demográfico 2022, a Grade Estatística torna-se uma ferramenta ainda mais poderosa para a análise e o acompanhamento das mudanças e tendências demográficas. Essas informações são essenciais para governos, pesquisadores e empresas, que podem utilizar os dados para identificar áreas que necessitam de investimentos em infraestrutura, saúde, educação e outros serviços públicos. A nova versão da Grade Estatística permitirá um mapeamento detalhado e uma compreensão mais profunda da dinâmica populacional, facilitando o desenvolvimento de soluções inovadoras e inclusivas para os desafios do Brasil contemporâneo.

***José Daniel Castro da Silva***

Diretor do Centro de Documentação e Disseminação de Informações

# Definições e características

Um sistema de células regulares dispostas em forma de grade pode ser utilizado como uma base para a geração de um suporte geográfico estável para a disseminação de dados.

A utilização de grades regulares amplia as possibilidades de visualização e análise de dados estatísticos e permite obter informações sobre locais independentemente de seus limites administrativos.

Essa alternativa passou a ser viável na medida em que a incorporação de geotecnologias nas operações censitárias permitiu coletar dados de localização associado aos demais dados pesquisados, de modo que os resultados pudessem ser agregados em células regulares.

O sistema de grades regulares apresenta uma série de vantagens quando comparado com o sistema tradicional de disseminação de dados censitários através de unidades geográficas que representam divisões político-administrativas ou operacionais (IBGE, 2016), a saber:

- Estabilidade espaço-temporal;
- Adaptação a diferentes recortes espaciais;
- Hierarquia e flexibilidade;
- Versatilidade.

Com objetivo de minimizar as distorções decorrentes da grande extensão territorial do país, a Grade Estatística do Brasil utiliza como referência espacial a Projeção Equivalente de Albers, que apresenta como característica principal a equivalência em área. O datum horizontal adotado é o SIRGAS2000. Os parâmetros da projeção adotada são:

|                                 |                       |
|---------------------------------|-----------------------|
| Meridiano Central:              | -54°                  |
| Latitude de Origem:             | -12°                  |
| 1º Paralelo Padrão:             | -2°                   |
| 2º Paralelo Padrão:             | -22°                  |
| Origem E:                       | 5.000.000             |
| Origem N:                       | 10.000.000            |
| Área de Abrangência:            |                       |
| canto inferior esquerdo (E, N): | 2.800.000, 7.350.000  |
| canto superior direito (E, N):  | 8 210.000, 12.200.000 |

As células da Grade Estatística do IBGE possuem as dimensões de 1 km x 1 km nas áreas rurais e 200 m x 200 m nas áreas urbanas. A classificação urbano-rural utilizada para determinar a diferença no tamanho das células considera a tipologia da Malha de Setores Censitários.

Cada célula da Grade Estatística do IBGE possui um identificador único (ID\_UNICO), cuja nomenclatura permite identificar sua dimensão (1KM ou 200M) e sua localização em coordenadas planas Este (E) e Norte (N), conforme exemplos a seguir.

- 1) Célula de 1 km: **1KME5100N7764**
- 2) Célula de 200 m: **200ME49836N78114**

## Atualização da Grade Estatística 2022

### Dados vetoriais

Com base na Grade Estatística 2010, a atualização vetorial das células da Grade Estatística 2022 seguiu a atualização da Malha de Setores Censitários para o Censo Demográfico 2022, de acordo com os critérios descritos a seguir.

1. As células de 1 km na Grade Estatística 2010 que passaram a interseccionar setores censitários urbanos em 2022 foram divididas em células de 200 metros (*upgrade*);
2. As células de 200 metros da Grade Estatística 2010 que deixaram de interseccionar setores urbanos em 2022, devido a revisão ou reclassificação da Malha de Setores Censitários, não sofreram alterações, ou seja, não houve *downgrade* das células de 200 m para 1 km;

Seguindo os critérios acima, todas as células de 1 km existentes na Grade Estatística 2010 foram mantidas na versão 2022, exceto aquelas citadas no item 1.

A tabela a seguir apresenta os quantitativos de células das versões 2010 e 2022 da Grade Estatística, por dimensão de célula.

Quadro 01. Quantitativo de células das versões 2010 e 2022 da Grade Estatística do IBGE.

| Dimensão da célula | 2010       |            | 2022       |            |
|--------------------|------------|------------|------------|------------|
|                    | Total      | Percentual | Total      | Percentual |
| 200 m              | 4 610 350  | 34,70      | 5 486 725  | 38,84      |
| 1 km               | 8 676 139  | 65,30      | 8 641 084  | 61,16      |
| Total              | 13 286 489 | 100,00     | 14 127 809 | 100,00     |



## Dados estatísticos

Os dados numéricos utilizados para a atualização da Grade Estatística são oriundos dos microdados do universo do Censo Demográfico 2022 associados ao Cadastro de Endereços para Fins Estatísticos – CNEFE 2022.

A vinculação dos microdados do Censo às células da Grade Estatística foi realizada a partir das coordenadas geográficas dos domicílios coletadas durante as operações censitárias e incorporadas ao registro de endereços do CNEFE.

Devido a imprecisões no registro de coordenadas coletadas durante o recenseamento, foram empregadas técnicas para o tratamento de coordenadas consideradas inválidas ou inexistentes para substituição por novas coordenadas a partir de outros dados que foram utilizados ou registrados durante a operação. Neste sentido, o CNEFE adotou a seguinte classificação para o nível de qualidade posicional (ou nível de geocodificação) das coordenadas dos domicílios, em ordem de qualidade (IBGE, 2022):

1. Coordenada original do Censo 2022;
2. Coordenada modificada pela mediana das coordenadas coletadas em um mesmo logradouro;
3. Coordenada estimada a partir da coordenada registrada em operação anterior para o endereço atual;
4. Coordenada do ponto médio da Face de Quadra;
5. Mediana das coordenadas de endereços em mesmo logradouro, CEP e localidade;
6. Coordenadas do centroide do Setor Censitário no qual o endereço está contido.

Os microdados associados aos níveis de qualidade posicional 1, 2, 3 e 4 foram vinculados às células da grade por totalização direta, enquanto para os níveis 5 e 6 optou-se por não incluir os dados à Grade Estatística e excluí-los.

A exclusão nos níveis 5 e 6 foi uma opção adotada para evitar possíveis incoerências no padrão de distribuição espacial da população, especialmente em áreas rurais isoladas, que poderiam sofrer distorções mais significativas devido à elevada incerteza posicional. Além disso, os totais de população e domicílio associados a esses dois níveis (5 e 6) foram considerados pouco significativos, representando, respectivamente, 0,028% e 0,019% dos totais de população e domicílio do Brasil em 2022. Essa exclusão se refletiu em uma pequena diferença nos totais de população e domicílio obtidos para a Grade Estatística em relação aos totais do Censo Demográfico 2022, como pode ser verificado nos Quadros 02 e 03.

Quadro 02. Quantidade de população no Censo Demográfico 2022 por Unidade da Federação e nível de geocodificação em comparação com a Grade Estatística.

| Unidade da Federação     | Nível de Geocodificação |                   |                  |                |               |               | População Total    |                    | Diferença    |
|--------------------------|-------------------------|-------------------|------------------|----------------|---------------|---------------|--------------------|--------------------|--------------|
|                          | 1                       | 2                 | 3                | 4              | 5             | 6             | A<br>(1+2+3+4+5+6) | B<br>(1+2+3+4)     | A – B (%)    |
| Rondônia (RO)            | 1 537 809               | 40 139            | 2 392            | 473            | 110           | 88            | 1 581 011          | 1 580 813          | 0,013        |
| Acre (AC)                | 801 841                 | 25 759            | 1 987            | 118            | 60            | 213           | 829 978            | 829 705            | 0,033        |
| Amazonas (AM)            | 3 759 381               | 151 765           | 25 448           | 1 644          | 787           | 2 284         | 3 941 309          | 3 938 238          | 0,078        |
| Roraima (RR)             | 594 805                 | 37 556            | 1 813            | 123            | 352           | 2 002         | 636 651            | 634 297            | 0,370        |
| Pará (PA)                | 7 916 474               | 170 955           | 19 955           | 5 912          | 3 384         | 2 915         | 8 119 595          | 8 113 296          | 0,078        |
| Amapá (AP)               | 703 432                 | 21 553            | 6 568            | 947            | 826           | 356           | 733 682            | 732 500            | 0,161        |
| Tocantins (TO)           | 1 486 562               | 23 101            | 1 360            | 174            | 75            | 55            | 1 511 327          | 1 511 197          | 0,009        |
| Maranhão (MA)            | 6 677 586               | 64 087            | 21 521           | 10 034         | 1 740         | 1 308         | 6 776 276          | 6 773 228          | 0,045        |
| Piauí (PI)               | 3 199 955               | 68 567            | 1 962            | 39             | 13            | 469           | 3 271 005          | 3 270 523          | 0,015        |
| Ceará (CE)               | 8 400 740               | 343 510           | 36 125           | 12 638         | 593           | 610           | 8 794 216          | 8 793 013          | 0,014        |
| Rio Grande do Norte (RN) | 3 203 150               | 92 831            | 5 262            | 1 221          | 6             | 34            | 3 302 504          | 3 302 464          | 0,001        |
| Paraíba (PB)             | 3 854 757               | 118 155           | 1 092            | 539            | 4             | 0             | 3 974 547          | 3 974 543          | 0,000        |
| Pernambuco (PE)          | 8 680 760               | 321 262           | 41 532           | 12 365         | 1 241         | 1 061         | 9 058 221          | 9 055 919          | 0,025        |
| Alagoas (AL)             | 3 038 670               | 79 863            | 7 372            | 1 598          | 15            | 10            | 3 127 528          | 3 127 503          | 0,001        |
| Sergipe (SE)             | 2 120 916               | 88 468            | 411              | 60             | 0             | 1             | 2 209 856          | 2 209 855          | 0,000        |
| Bahia (BA)               | 13 568 197              | 382 668           | 127 687          | 60 278         | 1 001         | 1 056         | 14 140 887         | 14 138 830         | 0,015        |
| Minas Gerais (MG)        | 19 344 539              | 1 108 397         | 62 196           | 21 511         | 1 054         | 861           | 20 538 558         | 20 536 643         | 0,009        |
| Espírito Santo (ES)      | 3 530 125               | 220 914           | 64 309           | 17 345         | 318           | 460           | 3 833 471          | 3 832 693          | 0,020        |
| Rio de Janeiro (RJ)      | 14 448 075              | 1 100 551         | 319 956          | 175 578        | 104           | 9 011         | 16 053 275         | 16 044 160         | 0,057        |
| São Paulo (SP)           | 39 391 777              | 4 260 215         | 542 625          | 193 115        | 4 022         | 9 423         | 44 401 177         | 44 387 732         | 0,030        |
| Paraná (PR)              | 10 776 664              | 534 927           | 83 870           | 43 453         | 2 979         | 1 432         | 11 443 325         | 11 438 914         | 0,039        |
| Santa Catarina (SC)      | 7 023 979               | 504 799           | 63 663           | 16 651         | 408           | 201           | 7 609 701          | 7 609 092          | 0,008        |
| Rio Grande do Sul (RS)   | 10 189 965              | 617 060           | 60 057           | 12 900         | 994           | 1 283         | 10 882 259         | 10 879 982         | 0,021        |
| Mato Grosso do Sul (MS)  | 2 683 950               | 66 461            | 4 948            | 1 271          | 74            | 36            | 2 756 740          | 2 756 630          | 0,004        |
| Mato Grosso (MT)         | 3 565 521               | 88 276            | 2 696            | 1 122          | 256           | 338           | 3 658 209          | 3 657 615          | 0,016        |
| Goiás (GO)               | 6 764 510               | 268 097           | 18 170           | 4 933          | 77            | 81            | 7 055 868          | 7 055 710          | 0,002        |
| Distrito Federal (DF)    | 2 732 688               | 76 205            | 3 197            | 4 879          | 110           | 38            | 2 817 117          | 2 816 969          | 0,005        |
| <b>Brasil</b>            | <b>189 996 828</b>      | <b>10 876 141</b> | <b>1 528 174</b> | <b>600 921</b> | <b>20 603</b> | <b>35 626</b> | <b>203 058 293</b> | <b>203 002 064</b> | <b>0,028</b> |

Quadro 03. Quantidade de domicílios no Censo Demográfico 2022 por Unidade da Federação e nível de geocodificação em comparação com a Grade Estatística.

| Unidade da Federação     | Nível de Geocodificação |                  |                |                |              |              | Domicílios Ocupados Total (*) |                   | Diferença    |
|--------------------------|-------------------------|------------------|----------------|----------------|--------------|--------------|-------------------------------|-------------------|--------------|
|                          | 1                       | 2                | 3              | 4              | 5            | 6            | C<br>(1+2+3+4+5+6)            | D<br>(1+2+3+4)    | C – D (%)    |
| Rondônia (RO)            | 535 829                 | 18 955           | 849            | 169            | 38           | 26           | 555 866                       | 555 802           | 0,012        |
| Acre (AC)                | 247 993                 | 12 552           | 670            | 49             | 21           | 27           | 261 312                       | 261 264           | 0,018        |
| Amazonas (AM)            | 1 015 276               | 57 349           | 8 151          | 489            | 171          | 449          | 1 081 885                     | 1 081 265         | 0,057        |
| Roraima (RR)             | 164 542                 | 13 215           | 172            | 41             | 55           | 364          | 178 389                       | 177 970           | 0,235        |
| Pará (PA)                | 2 374 244               | 65 709           | 5 952          | 1 853          | 802          | 544          | 2 449 104                     | 2 447 758         | 0,055        |
| Amapá (AP)               | 191 312                 | 7 774            | 1 864          | 270            | 198          | 91           | 201 509                       | 201 220           | 0,143        |
| Tocantins (TO)           | 504 043                 | 10 112           | 492            | 63             | 17           | 21           | 514 748                       | 514 710           | 0,007        |
| Maranhão (MA)            | 2 055 280               | 26 997           | 7 658          | 3 288          | 484          | 365          | 2 094 072                     | 2 093 223         | 0,041        |
| Piauí (PI)               | 1 043 832               | 28 065           | 580            | 14             | 4            | 166          | 1 072 661                     | 1 072 491         | 0,016        |
| Ceará (CE)               | 2 865 985               | 138 933          | 13 313         | 4 626          | 209          | 218          | 3 023 284                     | 3 022 857         | 0,014        |
| Rio Grande do Norte (RN) | 1 101 686               | 39 440           | 2 022          | 364            | 3            | 11           | 1 143 526                     | 1 143 512         | 0,001        |
| Paraíba (PB)             | 1 325 624               | 47 905           | 364            | 38             | 1            | 0            | 1 373 932                     | 1 373 931         | 0,000        |
| Pernambuco (PE)          | 3 038 245               | 128 888          | 15 615         | 4 624          | 231          | 315          | 3 187 918                     | 3 187 372         | 0,017        |
| Alagoas (AL)             | 1 008 661               | 31 524           | 2 784          | 567            | 6            | 4            | 1 043 546                     | 1 043 536         | 0,001        |
| Sergipe (SE)             | 748 224                 | 35 784           | 147            | 20             | 0            | 1            | 784 176                       | 784 175           | 0,000        |
| Bahia (BA)               | 4 860 968               | 160 417          | 51 080         | 23 605         | 396          | 392          | 5 096 858                     | 5 096 070         | 0,015        |
| Minas Gerais (MG)        | 7 039 995               | 470 877          | 23 849         | 8 011          | 355          | 357          | 7 543 444                     | 7 542 732         | 0,009        |
| Espírito Santo (ES)      | 1 305 587               | 93 596           | 24 085         | 6 913          | 114          | 106          | 1 430 401                     | 1 430 181         | 0,015        |
| Rio de Janeiro (RJ)      | 5 497 936               | 463 598          | 131 130        | 61 793         | 49           | 3 374        | 6 157 880                     | 6 154 457         | 0,056        |
| São Paulo (SP)           | 14 183 771              | 1 779 788        | 212 571        | 71 573         | 294          | 1 437        | 16 249 434                    | 16 247 703        | 0,011        |
| Paraná (PR)              | 3 922 285               | 241 354          | 33 724         | 15 823         | 643          | 428          | 4 214 257                     | 4 213 186         | 0,025        |
| Santa Catarina (SC)      | 2 558 677               | 218 741          | 25 234         | 6 057          | 149          | 74           | 2 808 932                     | 2 808 709         | 0,008        |
| Rio Grande do Sul (RS)   | 3 936 341               | 295 221          | 24 684         | 5 080          | 380          | 368          | 4 262 074                     | 4 261 326         | 0,018        |
| Mato Grosso do Sul (MS)  | 950 995                 | 29 306           | 1 074          | 468            | 29           | 17           | 981 889                       | 981 843           | 0,005        |
| Mato Grosso (MT)         | 1 240 819               | 39 422           | 1 019          | 376            | 83           | 103          | 1 281 822                     | 1 281 636         | 0,015        |
| Goiás (GO)               | 2 455 300               | 113 878          | 6 898          | 1 916          | 28           | 33           | 2 578 053                     | 2 577 992         | 0,002        |
| Distrito Federal (DF)    | 956 320                 | 31 698           | 1 071          | 533            | 19           | 11           | 989 652                       | 989 622           | 0,003        |
| <b>Brasil</b>            | <b>67 129 770</b>       | <b>4 601 098</b> | <b>597 052</b> | <b>218 623</b> | <b>4 779</b> | <b>9 302</b> | <b>72 560 624</b>             | <b>72 546 543</b> | <b>0,019</b> |

(\*) Domicílio ocupado particular e coletivo.

# Disseminação

## Arquivos vetoriais (*shapefile*)

Os arquivos vetoriais no formato *shapefile* são indicados para uso em *softwares* de geoprocessamento. Os arquivos *shapefile* da Grade Estatística 2022 estão disponíveis no portal IBGE e podem ser acessados em:

[https://geoftp.ibge.gov.br/recortes\\_para\\_fins\\_estatisticos/grade\\_estatistica/censo\\_2022/](https://geoftp.ibge.gov.br/recortes_para_fins_estatisticos/grade_estatistica/censo_2022/)

Os arquivos vetoriais da Grade Estatística estão disponíveis na dimensão original (células de 1 km e 200 m) e em mais seis dimensões, de acordo com a seguinte estrutura de diretórios:

- grade\_1km – células de 1 x 1 km;
- grade\_5km – células de 5 x 5 km;
- grade\_10km – células de 10 x 10 km;
- grade\_50km – células de 50 x 50 km;
- grade\_100km – células de 100 x 100 km;
- grade\_500km – células de 500 x 500 km;
- grade\_estatistica – células de 1 x 1 km e 200 x 200 m

Para a Grade Estatística nas dimensões de 1 km e 200 m, os arquivos do diretório “grade\_estatistica” estão divididos e organizados de acordo a articulação apresentada no mapa da Figura 02.



Figura 02. Articulação dos arquivos vetoriais da Grade Estatística 2022.

Na versão 2022 da Grade Estatística estão disponíveis os dados de População total e Domicílios ocupados por célula, derivados do Censo Demográfico 2022. A relação completa dos campos disponíveis nos arquivos vetoriais pode ser observada no dicionário de dados a seguir (Quadro 04).

Quadro 04. Dicionário de dados dos arquivos vetoriais da Grade Estatística 2022.

| Campo             | Descrição                                                                      | Tipo               |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>ID_UNICO</b>   | Código de identificação única da célula                                        | Texto              |
| <b>nome_1KM</b>   | Código de identificação da célula com dimensão de 1km                          | Texto              |
| <b>nome_5KM</b>   | Código de identificação da célula com dimensão de 5km                          | Texto              |
| <b>nome_10KM</b>  | Código de identificação da célula com dimensão de 10km                         | Texto              |
| <b>nome_50KM</b>  | Código de identificação da célula com dimensão de 50km                         | Texto              |
| <b>nome_100KM</b> | Código de identificação da célula com dimensão de 100km                        | Texto              |
| <b>nome_500KM</b> | Código de identificação da célula com dimensão de 500km                        | Texto              |
| <b>QUADRANTE</b>  | Código do quadrante de articulação dos arquivos vetoriais da Grade Estatística | Texto              |
| <b>TOTAL</b>      | Total de população na célula                                                   | Numérico (inteiro) |
| <b>TOTAL_DOM</b>  | Total de domicílios ocupados na célula (*)                                     | Numérico (inteiro) |

(\*) Domicílio ocupado particular e coletivo.

## Aplicação interativa

A Grade Estatística 2022 está disponível por meio de aplicação interativa na internet, disponível no endereço:

<https://mapasinterativos.ibge.gov.br/grade2022/default.html>

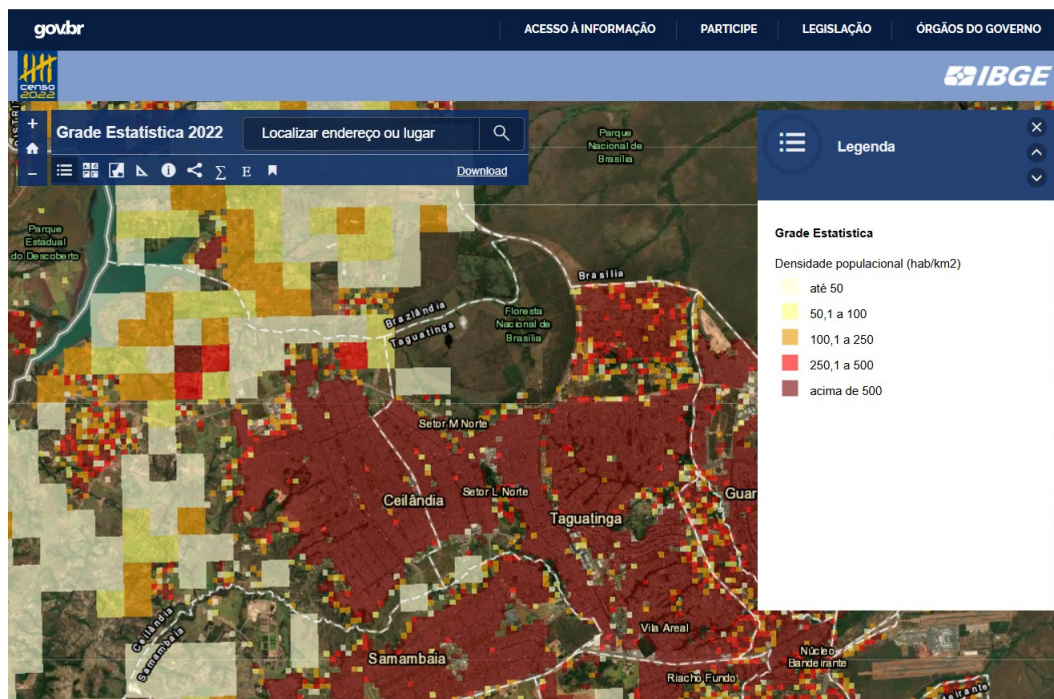


Figura 01. Aplicação interativa da Grade Estatística 2022.

## Quadro Geográfico de Referência para Produção, Análise e Disseminação de Estatísticas

Informações complementares sobre a Grade Estatística estão disponíveis no Quadro Geográfico de Referência do IBGE e podem ser acessados em:

<https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/divisao-regional/24233-quadro-geografico-de-referencia-para-producao-analise-e-disseminacao-de-estatisticas.html?=&t=acesso-ao-produto>

# Referências

IBGE. Censo Demográfico 2022: Coordenadas Geográficas dos Endereços. Nota metodológica n. 01. Rio de Janeiro: IBGE, 2024. 26 p. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv102063.pdf>. Acesso em: mar. 2025.

\_\_\_\_\_. Grade Estatística. Rio de Janeiro: IBGE, 2016. 28 p. Disponível em: [https://geoftp.ibge.gov.br/recortes\\_para\\_fins\\_estatisticos/grade\\_estatistica/censo\\_2010/grade\\_estatistica.pdf](https://geoftp.ibge.gov.br/recortes_para_fins_estatisticos/grade_estatistica/censo_2010/grade_estatistica.pdf). Acesso em: dez. 2024.

# Glossário

**Cadastro de Endereços para Fins Estatísticos (CNEFE).** Repositório de endereços de abrangência nacional mantido pelo IBGE. Surgido em 2005 a partir da sistematização dos dados coletados pelo Censo 2000, este cadastro contempla hoje informações sobre domicílios e estabelecimentos de todo o país.

**Censo Demográfico.** Principal fonte de informações sobre as condições de vida da população em todos os Municípios do País e em seus recortes territoriais internos, tendo como unidade de coleta a pessoa residente, na data de referência, em domicílio do Território Nacional.

**geocodificação.** Processo de atribuição a um endereço de uma localização geográfica através de um par de latitude e longitude associado a um sistema de coordenadas conhecido.

**geotecnologias.** Tecnologias utilizadas para aquisição, processamento e análise de dados geográficos.

**Grade Estatística.** Forma de disseminação de dados que permite análises detalhadas e independentes das divisões territoriais, atendendo a necessidade de obter dados em unidades geográficas pequenas e estáveis ao longo do tempo.

**microdados.** Menor nível de desagregação dos dados de uma pesquisa, retratando, sob a forma de códigos numéricos, o conteúdo dos questionários, preservado o sigilo estatístico com vistas à não individualização das informações.

**projeção equivalente.** Tipo de projeção cartográfica que não altera as áreas, conservando, assim, uma relação constante com a sua correspondência na superfície terrestre.

**setor censitário.** Menor porção de área em que o Território Nacional é fragmentado para fins de coleta estatística do IBGE. Trata-se de unidade territorial de coleta, ou seja, área contínua cuja dimensão está relacionada com a sua extensão e com o número de domicílios ou de estabelecimentos agropecuários nela existentes.

**shapefile.** Tipo de formato de arquivos digitais que armazenam as geometrias de uma feição cartográfica, bem como seus atributos. Esse formato foi desenvolvido e regulamentado como uma especificação aberta para interoperabilidade por dados geoespaciais entre softwares de geoprocessamento.

**SIRGAS2000.** Sistema Geodésico de Referência (planialtimétrico) adotado oficialmente no Brasil em fevereiro de 2005.



# Equipe técnica

## **Centro de Documentação e Disseminação de Informações**

### **Coordenação de Atendimento e Informação**

Ricardo Neves de Souza Lima

Wagner Fontes Barreto